

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA



ATA INTERNA DE ANÁLISE DE HABILITAÇÃO – ART. 48, §3º DA LEI 8.666/93.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.005/2021- SRP

OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS RECARGAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-GLP, 13KG E ÁGUA ADICIONADA DE SAIS, GARRAFÕES DE 20 LITROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE. -

Ao vigésimo quarto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (24/03/2021), às quinze horas (15h00min), reuniu-se o Pregoeiro do Município de Banabuiú/CE juntamente com a Equipe de Apoio, a saber: **PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES** – Pregoeiro, **EDILANE MACIEL SILVA** e **JOSÉ CLENILSON LOPES BATISTA** – Equipe de Apoio, na sala de sessão da Comissão de Pregões, localizada na Av. Queiroz Pessoa, 435 – Centro – Banabuiú-CE, para dar prosseguimento à sessão do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00.005/2021- SRP**. A presente sessão tem como objetivo analisar a nova habilitação apresentada nos termos do art. 48, §3º da lei 8.666/93, pela empresa **COMERCIO DE GÁS MELO NOGUEIRA LTDA - EPP**, CNPJ Nº 09.140.313/0001-10. Tendo em vista que a empresa acima citada foi declarada inabilitada e tendo em vista que os Lotes 01-A e 01-B não houveram outros participantes interessados, sendo declarado os lotes FRACASSADOS. O Pregoeiro em atenção ao princípio da economicidade, visto que o custo de uma nova publicação para os Lotes fracassados seria mais prejudicial aos cofres do município, concedeu o prazo de 08 (oito) dias úteis (art. 48, §3º da lei 8.666/93) para que a empresa arrematante **COMERCIO DE GÁS MELO NOGUEIRA LTDA – EPP**, apresentasse novos documentos de habilitação. Ato contínuo o Pregoeiro analisa os documentos de habilitação da empresa Arrematante e declara a empresa **COMERCIO DE GÁS MELO NOGUEIRA LTDA – EPP**, **HABILITADA** por atender as exigências do Edital e conseqüentemente **VENCEDORA** com os respectivos valores: **LOTE 01-A** sendo R\$ 177.362,86 (Cento e Setenta e Sete Mil, Trezentos e Sessenta e Dois Reais e Oitenta e Seis Centavos) e **LOTE 01-B** sendo R\$ 44.386,38 (Quarenta e Quatro Mil, Trezentos e Oitenta e Seis Reais e Trinta e Oito Centavos). O Pregoeiro procedeu à **ADJUDICAÇÃO**, na forma do art. 4, inciso XX, da Lei Nº. 10.520/02. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame,





do que para constar foi lavrada a presente ata, assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e licitantes presente.

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Pregoeiro	PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES	<i>Paulo Rb.</i>
Equipe de Apoio	EDILANE MACIEL SILVA	<i>Edilane Maciel Silva</i>
	JOSÉ CLENILSON LOPES BATISTA	<i>José Clenilson Lopes Batista</i>

